Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**INDICAÇÃO N.º 430/2026**

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **pavimentação asfáltica da Rua Josival Nunes dos Santos, no Bairro Miguel Teles de Mendonça, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da referida via contribuirá significativamente para a melhoria do tráfego de veículos e pedestres, proporcionando mais segurança, conforto e acessibilidade à população. Atualmente, a ausência de pavimentação pode ocasionar transtornos como poeira excessiva em períodos secos e acúmulo de lama durante as chuvas, dificultando a circulação e prejudicando os moradores. A execução da obra também facilitará o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, ambulâncias e demais atendimentos públicos, garantindo mais eficiência na prestação dos serviços municipais.

Além disso, a pavimentação promove valorização imobiliária, desenvolvimento urbano e melhoria do aspecto visual da comunidade, fortalecendo o crescimento ordenado do bairro e proporcionando maior bem-estar social.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica da Rua Josival Nunes dos Santos representa uma importante demanda da população do Bairro Miguel Teles de Mendonça, sendo uma medida necessária para garantir mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos itabaianenses.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE.

Breno Gois de Rezende
Vereador